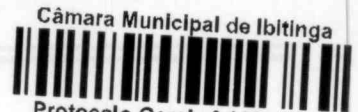




# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1150/2019  
Data: 18/03/2019 Horário: 17:12  
Legislativo - MTR 197/2019

Ofício 400/2019  
Ibitinga, 18 de Março de 2019.

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre a Lei Municipal nº 3531/2011 que beneficiou a ABRIB com a doação de imóvel na Vila Maria.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 391/2019 (Requerimento nº 59/2019) sobre a Lei Municipal nº 3531/2011 que beneficiou a ABRIB com a doação de imóvel na Vila Maria.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
Prefeita Municipal



**NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Assunto: Requer informação sobre a lei municipal nº 3531/2011 que beneficiou a APRIB com a doação de imóvel na Vila Maria.

Interessado: Sr. Vereador Marco Fonseca.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 59/2019 de autoria do Vereador Marco Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

**1- O imóvel doado se encontra em uso pela APRIB?**

**R:** Sim, o imóvel doado se encontra em uso pela Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga – APRIB.

**2- O imóvel se encontra em bom estado de limpeza?**

**R:** Sim, o imóvel se encontra em bom estado de limpeza e conservação.

**3- Havia encargos por parte da APRIB para receber em doação?**

**R:** Os encargos previstos na lei 3.872 de março de 2014 apresentados no artigo 2, parágrafos 1 e 2 estão sendo cumpridos, sendo que não é de conhecimento da municipalidade qualquer fato em contrário.

Ressaltamos que a referida lei faz concessão por 50 anos, entretanto se não observado o cumprimento da mesma, a concessão poderá ser revogada.

Ibitinga, 13 de Março de 2019.

Sem mais,

Atenciosamente

**FRAUZO RUIZ SANCHES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

